



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS NOVA VENÉCIA

**ANEXO I**

TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DADOS DO SERVIDOR

SERVIDOR:	MATRÍCULA SIAPE:
-----------	------------------

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Itens/Pontos	Subitens	Pontuação Máxima	Pontuação Comprovada
1. Tempo de serviço (45 pontos)	1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes (0,1 por mês)	15	
	1.2. Tempo de serviço prestado no cargo no Ifes (0,1 por mês)	15	
	1.3. Tempo de serviço prestado no campus de lotação (0,1 por mês)	15	
2. Quantidade de vezes que o servidor usufruiu de licença para capacitação em sua vida Funcional (20 pontos)	2.1. Nenhuma vez	20	
	2.2. Uma vez	15	
	2.3. Duas vezes	10	
	2.4. Mais de duas vezes	05	
3. Tempo já usufruído de licença para capacitação referente ao quinquênio pretendido (15 pontos)	3.1 Nenhum dia	15	
	3.2 Até 30 dias	10	
	3.3 Mais de 31 dias	5	
4. Proximidade do vencimento – considerar o período que falta para o vencimento do interstício de usufruto (45 pontos)	4.1. Menos de um ano	45	
	4.2. Entre um e três anos	20	
	4.3. Mais de três anos	10	
5. Participação em Comissões, Núcleos, Grupos de Trabalho,		10	

Câmaras, Conselhos, Fóruns e Fiscalização de Contrato, comprovada mediante cópias das Portarias institucionais e/ou certificados, com data de publicação dentro do período dos 05 (cinco) anos anteriores à data de publicação do edital (1 ponto por participação) – (10 pontos)		
6. Não ter se afastado para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, estágio pós- doutoral, e estudo no exterior nos últimos 5 anos (15 pontos)	15	
TOTAL	150	

ANEXOS E ASSINATURA

ANEXOS	
DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA